



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP
Programa de Pós-Graduação em Educação
Nível Mestrado

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Programa de Pós-graduação em Educação** (PPGEdu) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, torna público o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do processo de seleção unificada de alunos regulares ao Curso de Mestrado em Educação para 2023.

IMPORTANTE:

Conforme publicado no Edital Unificado do Processo de Seleção de Alunos Regulares 2023 (Ampla Concorrências e Ações Afirmativas):

3.3.3 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 3.2 deste Edital.

3.3.4 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição uma cópia do resultado de solicitação de isenção. O resultado da solicitação de isenção será publicado da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/proppgp/editais-stricto-sensu/>) e do PPGEdu (<https://ufr.edu.br/ppgedu/processo-seletivo/>).

Candidato	SITUAÇÃO	MOTIVO
Rosiane Souza Santos	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Antonia Eriane Silva Costa	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP
Programa de Pós-Graduação em Educação
Nível Mestrado

		I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Dantiely Martins Ferreira	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Andrielle Ribeiro Claudino	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Claudete Rodrigues de Souza	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
João Vitor da Silva	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP
Programa de Pós-Graduação em Educação
Nível Mestrado

Raquel Dias Amaro	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Allana Lanark Ramos dos Santos	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Camila Alexandra Lemes da Silva	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Makolyn Silva Araujo	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Edimar Junior Ramos de Melo	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP
Programa de Pós-Graduação em Educação
Nível Mestrado

		ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Rosinete Ramos dos Anjos	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
João Paulo Gouveia Castrequini	Indeferido	Não atende e não comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Júlia Francielli Alves do Nascimento	Deferido	Atende e comprova cumulativamente os incisos da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013 para isenção total: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Prof. Dr. Nivaldo Alexandre de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação